



Prefeitura Municipal de Peçanha

Estado de Minas Gerais

Parecer Técnico do COMPAC sobre o Registro do Modo de fazer das Panelas de Barro

PARECER

CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PEÇANHA. REGISTRO IMATERIAL - MODO DE FAZER- das PANELAS DE BARRO EM PEÇANHA - LIVROS DOS SABERES E FAZERES.

Trata-se de consulta apresentada ao Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Peçanha, por meio de Breve Histórico do bem: O MODO DE FAZER DAS panelas de barro de Peçanha, realizado pelo Setor de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Diamantina, com objetivo de realizar o Registro do Patrimônio Imaterial - O MODO DE FAZER- PANELAS DE BARRO, em Peçanha. A proposta para estudo sobre a possibilidade de Registro foi encaminhada ao Conselho, por Maria de Goreth de Almeida, membro da Associação dos Artesãos e instrutora de atividades no Centro Cultural e no CRAS Volante, que motivada pelo trabalho realizado pelas artesãs peçanhenses, apresentou a proposição de registro ao mencionado Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial e, também, ao estabelecer outras formas de preservação como o Decreto Nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que Instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, aplicado ao âmbito federal.

No âmbito do município o registro de bens culturais de natureza imaterial é instituído pela Lei Municipal nº 1.781 de 21 de março de 2002. Os Bens Culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares. Este município, com toda a sua riqueza cultural, quer potencializar a valorização do patrimônio imaterial e assim, a necessidade de registro é premente.

O MODO DE FAZER- PANELA DE BARRO, em Peçanha, marca fortemente sua singularidade: 1-quanto à memória que faz aos antigos habitantes do município, 2-motivação: ocorreu como alternativa de renda a partir da decadência da produção do ouro, 3- as etapas da sua confecção e os produtos utilizados para tal, 4 – ser uma arte que dá identidade ao povo peçanhense conhecido como “Paneleiros”. Dentro desta perspectiva, este bem insere-se nos saberes do povo. Por todo este corpo de informações, o bem imaterial, MODO DE FAZER DA PANELA DE BARRO EM PEÇANHA, deve ser inscrito no LIVRO DOS SABERES E FAZERES_ em que serão inscritos conhecimentos e práticas culturais do Município_ devido toda a importância que o bem representa para a sociedade peçanhense, reforçando sua



Prefeitura Municipal de Peçanha

Estado de Minas Gerais

identidade cultural e congregando oportunidades de valorização para esta sociedade. O saber em questão integra habilidades que perduram por várias gerações, sendo por isso evidente sua importância para a história de Peçanha. A importância e a luta pela preservação da memória desse saber estão expressas no esforço que vem sendo feito, pela população, em manter viva a prática de produzir esse utensílio, empreendido pelos artesãos que desenvolvem a atividade.

Seu valor para a preservação da memória identitária do povo peçanhense fica muito claro a partir da leitura do **Estudo Prévio** sobre a viabilidade do Registro, elaborado pelo Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural de Peçanha e apresentado na reunião do COMPAC do dia 25 de março de 2015. Além disso, a produção das panelas de barro tem destaque dentro do município, como forte atrativo turístico e importante registro da memória cultural, evidenciando a importância do município de Peçanha na preservação da memória do modo de fazer das panelas de barro, uma tradição secular, também presente no estado de Minas Gerais. Assim, com o seu Registro como Bem de Natureza Imaterial esperamos que sua salvaguarda, como apoio à sua continuidade, dê mais força à produção para que ela não se perca com o tempo, atraindo cada vez mais pessoas dispostas a aprender o ofício e participar de sua recriação.

CONCLUSÃO

Como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Peçanha nós manifestamos parecer favorável ao Registro do bem de natureza Imaterial o Modo de fazer das Panelas de Barro, inserido no campo dos Saberes e fazeres, reconhecendo seu valor histórico-cultural para o município, como instrumento de proteção e salvaguarda, que deve ser inscrito no LIVRO DOS SABERES E FAZERES, devido sua representação e importância no universo cultural do município. Neste sentido, o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Peçanha, opina pela pertinência do início do processo de Registro e aprofundamento dos estudos do MODO DE FAZER DA PANELA DE BARRO EM PEÇANHA, como Patrimônio Imaterial. É o parecer.

Peçanha, 03 de abril de 2015

Maria de Lourdes Életo França

Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Peçanha e demais conselheiros: